

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**CONSELHO FISCAL**  
**ATA DA 605ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de novembro do ano de do ano de dois mil e vinte quatro, reuniu-se em caráter ordinário, de forma presencial, na sede da Companhia, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, de acordo com o artigo 76 do Estatuto Social o Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima quinta reunião. A presente reunião foi presidida pela Conselheira Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos. Participaram também: presencialmente, o Conselheiro Daniel Rodrigues Aldigueri e a Conselheira Gabriela Leopoldina Abreu. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, foram abertos os trabalhos, onde a Presidente passou ao item **I – ABERTURA. I.01** – Leitura e aprovação das Ata 604ª (Ordinária). *A Ata foi aprovada pelos Conselheiros: Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos, Gabriela Leopoldina Abreu, Daniel Rodrigues Aldigueri, presentes na respectiva reunião.* No item **II – ORDEM DO DIA. II.01** – Relatório Gerencial – setembro/2024. **Manifestação:** *O Supervisor João Marques realizou apresentação sobre o tema, ao final ocorreram alguns questionamentos que foram prontamente respondidos pelo Supervisor. O Colegiado registra que tomou conhecimento e agradeceu pelas informações prestadas.* **II.02** – Tomar conhecimento das Demonstrações Financeiras Trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente e das manifestações da Direxe, Coaud e Consad. Documento Virtual Protocolado nº 0000013355/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **II.03** – Follow-up atualizando a situação da controvérsia entre a APS e o Grupo Libra (Megara Empreendimentos e Participações Ltda.). **Manifestação:** *O Superintendente Jurídico, Marcelo Zovico, encaminhou informações quanto ao Contrato de Comodato firmado em 22/11/2023 entre a Autoridade Portuária de Santos e Tebas Imobiliária e Participações S.A, esclarecendo que processo tramitava junto ao Tribunal de Contas da União requerendo para solução consensual da controvérsia existente entre o Grupo Libra e a APS por meio da SecexConsenso do TCU (TC 002.602/2024-5). No entanto, considerando a publicação pela Presidência da República, do Decreto 12.091/2024, bem como a distribuição superveniente da ADPF nº 1.183 no âmbito do E. STF, justamente questionando a atuação da SecexConsenso do TCU, fora manifestado por esta APS, o pedido de desistência da medida consensual aos 01/11/2024, ato contínuo iniciou-se as tratativas para o distrato junto à*

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar> através do código NS54T-WLEKE-9XMOR-OFPMZ enquanto armazenado no Portal

empresa comodante. Nesse sentido, comunicamos que, aos 21/11/2024, esta Autoridade Portuária de Santos, realizou a devolução dos imóveis objeto do instrumento de comodato, dando por encerrado o contrato. O Colegiado registra que tomou conhecimento e fica no aguardo de informações atualizadas sobre o tema. **II.04** – Tomar conhecimento das certidões quanto a regularidade fiscal e adimplência financeira da empresa perante os órgãos. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **II.05** – Tomar conhecimento do Relatório da Corregedoria do mês de outubro de 2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000013963/2024. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **II.06** – Tomar conhecimento do aditamento do Contrato SPA/113.2021, celebrado com a empresa **EZZE Seguros S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços de Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores – D&O. Processo Virtual nº 000287/21-11/2021. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **II.07** – Tomar conhecimento da lista de controle de recomendações do Conselho Fiscal. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **II.08** – Lista atualizada das pendências do Coaud. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **II.09** – Tomar conhecimento das Atas das 697ª e 698ª Reuniões do Conselho de Administração. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **II.10** – Tomar conhecimento das Atas da 2467ª a 2477ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. Sem outros assuntos, passou-se para o item **III – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Documento assinado eletronicamente.

Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos  
**PRESIDENTE**

Gabriela Leopoldina Abreu  
**CONSELHEIRA**

Daniel Rodrigues Aldigueri  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar> através do código NS54T-WLEKE-9XMOR-0FPMZ enquanto armazenado no Portal

# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 22/11/2024

## Dados do Documento

Tipo de Documento Ata de reunião  
Referência Contrato Ata 605 CONFIS  
Situação Vigente / Ativo  
Data da Criação 22/11/2024  
Validade 22/11/2024 até Indeterminado  
Hash Code do Documento FEE9DB1FB9AF99376934C5402810659ADC3015D4A4B1ED87A32F5022E90AC42F

## Assinaturas / Aprovações

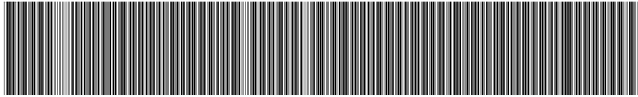
<b>Papel (parte)</b>	Conselheiro
<b>Relacionamento</b>	44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos
<b>Representante</b>	CPF
<b>Daniel Rodrigues Aldigueri</b>	725.511.433-49
<b>Ação:</b>	Assinado em 22/11/2024 11:51:07 - Forma de assinatura: SMS <b>IP:</b> 177.104.129.240
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/122.0.0.0 Safari/537.36
<b>Localização</b>	Latitude: -23.9717465/ Longitude: -46.3157143
<b>Tipo de Acesso</b>	Rápido
<b>Representante</b>	CPF
<b>Gabriela Leopoldina Abreu</b>	955.274.781-34
<b>Ação:</b>	Assinado em 22/11/2024 12:02:23 - Forma de assinatura: SMS <b>IP:</b> 177.104.129.241
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Safari/537.36 Edg/131.0.0.0
<b>Localização</b>	Não Informada
<b>Tipo de Acesso</b>	Rápido
<b>Papel (parte)</b>	Secretário
<b>Relacionamento</b>	44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos
<b>Representante</b>	CPF
<b>Jorge Leite dos Santos</b>	049.150.228-11
<b>Ação:</b>	Assinado em 22/11/2024 11:51:08 - Forma de assinatura: SMS <b>IP:</b> 177.104.129.242
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Safari/537.36 Edg/131.0.0.0
<b>Localização</b>	Latitude: -23.95665/ Longitude: -46.310305
<b>Tipo de Acesso</b>	Rápido
<b>Papel (parte)</b>	Presidente
<b>Relacionamento</b>	44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos
<b>Representante</b>	CPF
<b>Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos</b>	108.359.498-26
<b>Ação:</b>	Assinado em 22/11/2024 11:51:31 - Forma de assinatura: SMS <b>IP:</b> 2804:388:c347:1003:c47e:7545:512d:c81a
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_1_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.1 Mobile/15E148 Safari/604.1
<b>Localização</b>	Não Informada
<b>Tipo de Acesso</b>	Rápido

**Papel (parte)** Acompanhante  
**Relacionamento** 44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos

Representante		CPF
<b>Rodrigo Dias Calafate</b>		359.897.628-36
<b>Ação:</b>	Assinado em 22/11/2024 03:58:42 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 177.104.129.247
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/128.0.0.0 Safari/537.36	
<b>Localização</b>	Latitude: -23.9564793/ Longitude: -46.3103617	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **NS54T-WLEKE-9XMOR-OFPMZ**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

## Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

## Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.